

INÉRCIA DO ESTANDO FRENTE ÀS MORTES DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

STATE INERTIA AGAINST PUBLIC SECURITY AGENTS DEATH

MENDES, Matheus Henrique de Oliveira ¹
PANATIERI, Cristiane Bianco ²

RESUMO

A elaboração do presente trabalho se dará, a partir de uma apreciação de literaturas de autores que discutem a vitimização e a letalidade de agentes de segurança pública. Em consequência, mortes são registradas nas diversas corporações, sejam militares ou civis. Neste intuito, a partir de dados apresentados, busca-se compreender se o papel do Estado, diante esses acontecimentos, tem sido, efetivamente cumpridos, tanto para prevenir quanto para dar suporte às vítimas.

Palavras-chave: Vitimização. Agentes de segurança pública. Administração pública.

ABSTRACT

The following task elaboration will develop from a reading of literatures of authors, who discuss victimization and lethality of public security agents. In consequence, deaths are registered on different corporations, both militaries and civils. In this intent, from presented data, this search develops on trying to comprehend if the State role, against these events, are being effectively accomplished, as to prevent as to support the victims.

Keywords: Victimization. Public security agents. Public administration.

¹ Aluno do Curso de Formação Policial do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, theus3007@outlook.com; Anápolis – GO, Janeiro de 2018.

² Professor orientadora: Especialista, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, panatieri@hotmail.com, Anápolis – GO, Janeiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que policiais civis e militares, são destinados a promover e manter a segurança pública. Investidos em carreiras oriundas de concursos públicos, esses agentes, em seus estatutos, são tutelados pela administração pública, que tem por dever oferecer as condições para o trabalho, bem como lhes assegurar saúde e segurança no cumprimento de suas missões.

Por intermédio das constantes redes midiáticas, podemos acompanhar noticiários abordando situações em que policiais sofreram atos de violência ou, até mesmo, se tornaram vítimas fatais de situações de risco e/ou de violência. Com o papel de proteger, esses agentes estão ao arbítrio de situações que ameaçam suas vidas, além de suas integridades físicas e psicológicas. A inversão de papéis faz com que haja uma preocupação social em relação ao aumento da criminalidade e as possibilidades de se combatê-la. Sabendo-se que esses policiais estão se tornando vítimas de tanta violência, a quem caberá a solução deste problema?

Por mais que a mídia apresente situações em que policiais se tornam vítimas de violência, de acidentes de trabalho e de doenças em razão da profissão, as informações a respeito do que se tem feito para a solução destes problemas, estão no anonimato. Não está visível aos nossos olhos, o que Estado e sociedade tem feito para colaborar com o trabalho dos agentes de segurança pública. Por esta razão, o presente trabalho se desenvolve no sentido de trazer à tona alguns estudos a respeito das estatísticas destes acontecimentos, além disso, é imprescindível colaborar com a abordagem acerca dos Direitos Humanos direcionados a esses profissionais, que existem, mas, que não se sabe até que ponto, estão sendo destinados à saúde e proteção desses trabalhadores.

De posse do conhecimento desses direitos e da inércia do Estado, espera-se que as discussões, aqui, descritas, possam contribuir para uma análise crítica sobre a efetiva atuação da administração pública enquanto mantenedora das instituições policiais. Sabendo-se que a Polícia Militar de Goiás é uma corporação de responsabilidade do Governo Estadual, espera-se que estes breves relatos bibliográficos possam beneficiar nos questionamentos acerca da realidade da atuação policial e da seriedade em que os Direitos Humanos tem se cumprido em nosso contexto goiano.

A precariedade das viaturas e das armas, a falta de qualificação técnica, os limitados atendimentos médicos e psicológicos, os aparatos tecnológicos ultrapassados e busca de aumentar a renda em serviços particulares, são algumas razões que levam os agentes a se tornarem vítimas de violência e acidentes de trabalho. Em decorrência disso, existe uma inquietação a respeito do amparo a essas vítimas e, até mesmo, a seus familiares.

Partindo de análises de (poucas) obras a respeito do assunto, civis e militares podem se tornar vítimas, simplesmente, pelo fato de serem policiais, uma vez que, existem em nossa sociedade, indivíduos que os repudiam. Outra situação, em que se tornam vulneráveis, é o fator hierárquico, quer seja por humilhação dos próprios colegas, seja por estar na linha de frente em situações de risco. Além disso, os armamentos dos criminosos estão cada vez qualificados, pressupondo-se, assim, o iminente perigo a que se submetem nos confrontos com estes.

Minayo e Fernandes são dois autores de grande influência em trabalhos a respeito da vitimização policial. Sendo assim, suas obras são consultadas e analisadas, a fim de se compreender o contexto desses policiais, além de se buscar compreender o que o Estado tem feito para a melhoria das condições de trabalho desses servidores, bem como a diminuição dos riscos e da insegurança a que são submetidos. Outros autores, também, serão consultados de forma a fornecer dados e concepções acerca da violência e da inércia do Estado.

É imprescindível aqui, discorrer sobre a Portaria Interministerial N°2, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de *Segurança Pública*, para que assim, possa ser observado a sua implantação, o que se tem feito para que os direitos humanos, desses servidores, sejam cumpridos e acessíveis a todos eles. Não há como se questionar o papel do Estado sem conhecer essas diretrizes, mas será a partir delas, que este trabalho será conduzido para as considerações finais, contrastando-as com a realidade dentro e fora das corporações.

Existe, também, a possibilidade de se acrescentar dados, que por acaso possam ser divulgados na internet, durante a execução deste trabalho. Havendo divulgação de noticiários a respeito do tema, aqui discutido, poderão ser consultadas outras fontes que venham a compartilhar de assuntos pertinentes ao atual contexto, dentro ou fora do Brasil.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 VITIMIZAÇÃO POLICIAL: UMA ANÁLISE DA LITERATURA

A taxa de mortalidade entre os agentes de segurança pública tem aumentado assustadoramente. Evento comum nos noticiários, a morte de policiais apresenta um número cada vez maior nas estatísticas brasileiras. Civis e militares estão se tornando vítimas fatais de assassinatos, em serviço ou não, em razão da sua condição de trabalho.

Diversos fatores contribuem para o alto índice de violência contra militares e civis. Dentre eles, estão a falta de capacitação técnica em situações que oferecem risco de morte, os efeitos das atividades estressantes, que causam desde cansaço físico até distúrbios mentais, além de fatores sociais relacionados à cor, idade, sexo e cargo que ocupam, entre outros.

É importante lembrar que os agentes da segurança pública são investidos em seus cargos, a partir de processos seletivos e a subsequente formação específica para a efetiva atuação em sociedade. Quer seja por esfera estadual ou esfera federal, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, garante que é dever do Estado garantir

[...] preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Sabendo-se que os agentes de segurança pública são de responsabilidade do Estado, cabe aqui questionar sobre seu papel frente às estatísticas de mortes, entre as mais diversas categorias desses trabalhadores e em diferentes situações. Qual o posicionamento do Poder Público para prevenir, proteger e cuidar desses policiais no enfrentamento diário da crescente violência da sociedade brasileira? Com base em alguns autores, as respostas para essa indagação evidenciam-se em seus trabalhos, de forma semelhante, o que impulsiona a um estudo dos acontecimentos e a atuação da administração pública diante deles.

O presente trabalho se desenvolve, a partir de fontes bibliográficas, oriundas de pesquisas e observações acerca das mortes de policiais civis e militares em

consequência de suas condições de trabalho. Dessa forma, outras fontes consultadas mostram a inércia do Estado perante tais acontecimentos, sugerindo a ineficácia da implantação dos direitos humanos no contexto policial.

Alguns dados apresentados serão fundamentados no trabalho de Fernandes, que descreve e apresenta gráficos relacionados à vitimização policial bem como as mortes de policiais militares no estado de São Paulo, em artigo apresentado à Fundação Getúlio Vargas (FGV). Seu trabalho foi desenvolvido com objetivo de apresentar dados coletados, entre os anos de 2013 e 2014, relacionados aos homicídios contra integrantes da Polícia Militar do citado estado. Além disso, o autor relata as circunstâncias que motivam suas mortes e busca evidenciar os grupos de maior vulnerabilidade. Em sua conclusão, delineia sugestões em relação à responsabilidade do Estado perante a segurança e condições de trabalho desses policiais.

Em consonância com Fernandes, o presente trabalho se pauta na necessidade de discutir a deficiência das literaturas a respeito da morte de policiais, pouco se divulga em relação a esta realidade mais frequente do que se possa imaginar. Em consequência disso, os policiais, pouco, sabem em relação a sua integridade física e a proteção à vida tutelada “pela sociedade e pelo Estado”, que negligenciam a implantação eficaz dos direitos humanos. Pouco se discute a respeito das condições de trabalho a que são submetidos - a segurança e qualidade das viaturas, qualificação técnica dos agentes para situações de maior risco e a consequência psicofísica decorrente do estresse concernente à função - e muitos se tornam vítimas de homicídios por assaltos, em serviço ou em serviços particulares, para complementação da renda e, em menor número, de acidentes de trânsito. Com base nessas informações, o questionamento se pauta no papel do Estado, tanto no que diz respeito à estrutura para a realização dos trabalhos quanto no amparo e proteção às vítimas fatais ou não, das corporações militares e civis.

Em proposta semelhante, França e Duarte (2017) falam sobre um possível ‘esquecimento quanto às instituições policiais militares, de modo que as mesmas foram deixadas de lado pelas políticas governamentais’(apud Soares, 2003), o que, atualmente, se reflete numa crescente violência na sociedade levando os policiais a se tornarem vítimas de atos violentos. Além disso, os autores questionam a dificuldade dos planos governamentais em concretizar os direitos humanos nos contextos militares.

Nessa proposta, é apresentado um breve debate a respeito da vitimização policial e suas condicionantes. Em seguida, através de dados qualitativos, são analisadas a Portaria Interministerial nº2 de 2010, que tem por objetivo medidas a fim de conferir segurança e proteção aos profissionais da segurança pública, bem como as dificuldades para a sua instauração. Não obstante, as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, conferidas pela citada portaria, serão consultadas a fim de embasar o presente estudo. Dessa forma, pretende-se observar a discrepância entre os objetivos das diretrizes e sua realidade no contexto militar.

Em complemento às discussões acerca das mortes entres os agentes de segurança pública, serão feitos estudos bibliográficos sobre o papel do Estado e dos Direitos Humanos com relação às vítimas e à prevenção dos riscos que conduzem aos números de óbitos conferidos no contexto policial. Partindo desse pressuposto, Minayo e Adorno (2013) debatem sobre os conceitos de risco e insegurança, buscando confrontá-los, a fim de que se possam buscar as possíveis medidas de controle, bem como refletir as condições trabalho a que são submetidos policiais civis e militares, cotidianamente. Reconhecer as diferenças destes conceitos torna-se fundamental para que o Estado possa conferir todo o aparato necessário para o cumprimento do exercício policial, além de colaborar para a melhoria de condições no exercício de suas funções.

As informações apresentadas, no artigo *Risco e (in) segurança na missão policial*, dos referidos autores, delineiam alguns fatores para o aumento da violência no Brasil e no mundo, mas a preocupação reside no fato de que,

[..]os problemas das polícias vêm ocorrendo em vários países do mundo, inclusive no Brasil. No entanto, em nossa sociedade, os problemas parecem ser mais sérios, pois persistem destacadas singularidades da organização policial como elevada letalidade nos confrontos com delinquentes, quase ausência de transparência nas ações e frágil controle externo sobre suas atividades e as operações de seus agentes. (MINAYO & ADORNO, 2013, p.586).

Na discussão do citado artigo, busca-se fazer uma relação entre a realidade no Brasil e em uma situação histórica de violência em Paris a partir de um trabalho realizado por Bonelli. Neste intuito evidencia-se que o que motiva o aumento da violência na sociedade francesa, também, pode ser notado em nossa sociedade. Algumas das razões podem ser:

(a) deterioração da vida social pelo aumento do número de pessoas excluídas nas periferias das grandes metrópoles [...] ao mesmo tempo em que mantêm um lugar privilegiado nas estatísticas criminais. [...] No Brasil, [...] déficits sociais ainda são enormes e pesam duramente sobre crianças, adolescentes e jovens adultos; (b) aumento e sofisticação do crime organizado no mundo, utilizando-se [...] de aparatos sofisticados, propiciados pelas tecnologias de informação e comunicação, à margem das tarefas e práticas usuais das polícias encarregadas da ordem pública; (c) aliciamento dos jovens que vivem em bairros pobres, desempregados, sem perspectivas e com pouca formação por parte do crime organizado, [...] para alimentar e movimentar o mercado varejista de drogas e armas e de outros produtos ilegais; (d) aumento do número de armas sofisticadas e de maior letalidade em mãos de bandos urbanos e da população civil, enquanto as armas das polícias são de pouca resolutividade e as corporações continuam a contar com poucos recursos e são treinadas para repetir o que sempre rezaram as regras da segurança pública tradicional; (e) insuficiente investimento do Estado nas Corporações Policiais e em tecnologias de inteligência. (MINAYO & ADORNO, 2013, p.586-587).

A partir dessas referências, é possível perceber que o papel do Estado não tem sido efetivo para a melhoria das condições de trabalho dos policiais, além disso, se negligencia perante as situações sociais norteadoras do aumento da criminalidade. Partindo desse pressuposto, afirma-se, mais uma vez, que as autoridades competentes pouco fazem para que a batalha policial possa se adequar a este contexto desordenado da segurança pública brasileira.

Outro trabalho a ser consultado, trata-se de outro artigo desenvolvido por Minayo, juntamente com Souza e Constantino, em que discutem os *Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública*, no Estado do Rio de Janeiro. Neste, as autoras apresentam dados sobre mortalidade, morbidade, percepção de risco e vitimização, que, mais uma vez, afirmam que “trabalhos desse tipo são ainda escassos na lista de temas tratados por pesquisadores de saúde do trabalhador” (Minayo et al, 2007, p. 2767) ou seja, “os estudos enfatizam condições de saúde e trabalho dos operários industriais”(idem). Assim sendo, reforça-se que a preocupação com a saúde, os riscos e as consequências dos trabalhos dos policiais, não está entre as primordiais dos trabalhadores das instituições públicas.

Fonte de informações relevantes, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou uma pesquisa baseada no preenchimento de formulários eletrônicos, elaborados para policiais e demais agentes de segurança pública registrados na Rede de Ensino à Distância da SENASP/MJ, a fim de contribuir para a apuração de dados relacionados à vitimização e à percepção de riscos destes policiais. As informações foram coletadas entre os meses de junho e julho de 2015, nas cinco

regiões do Brasil, atentando-se, também, para os critérios de gênero, buscando comparar os números relacionados aos agentes do sexo masculino, bem como os do sexo feminino.

Outro fator, presente nas estatísticas de mortes entre agentes da segurança pública, é o suicídio policial. Tema de assunto restrito, Miranda e Guimarães (2012) revelam que o suicídio é evidente, mas que não se pode avaliar com precisão as razões pessoais ou sociais que colaboram para esse acontecimento. No entanto, as discussões apresentadas sugerem alguns critérios que norteiam a ocorrência de comportamentos suicidas. Nesse rol, também, se inclui a necessidade de atuação do Estado no sentido de “desenvolver estudos empíricos em organizações policiais em diferentes contextos” (idem, p.14) com o intuito de colaborar para a melhoria das condições de saúde e trabalho dos agentes, bem como a “formulação de políticas de prevenção ao suicídio” a fim de evitar novos casos (ibidem).

Ainda como suporte bibliográfico, o presente trabalho contará com o *relatório técnico do projeto sobre vitimização, letalidade e saúde ocupacional nas Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo* apresentando em 2011, realizado por Muniz e Soares, oriundos de um levantamento de dados quantitativo referentes ao período de 2005 a 2009, a partir de entrevistas a gestores da polícia civil e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Neste relatório, as autoras, também, apresentam um “panorama dos programas desenvolvidos no estado, com vistas à redução da vitimização e da letalidade, bem como um conjunto de sugestões formuladas pelos gestores policiais e por diferentes organizações, nacionais e internacionais, na última década” (idem, p.4). As sugestões foram formuladas a partir dos nove temas propostos nas entrevistas para a formulação dos diagnósticos:

- 1) gestão de pessoas; 2) gestão do conhecimento; 3) qualificação profissional; 4) tecnologia policial; 5) armamentos e equipamentos de proteção individual; 6) controle e correição; 7) normas e procedimentos operacionais; 8) saúde ocupacional e 9) assistência social. (ibidem, p.10)

De fato, essas sugestões são resultados das análises dos dados das problemáticas da vitimização e letalidade policial. Importa discutir, até que pontos elas estão se cumprindo, ou se ainda, existe um lapso, por parte das esferas públicas, na implantação desses recursos propostos para a melhoria das condições de trabalho dos agentes da segurança pública.

Com base nos dados e discussões apresentados, o trabalho, aqui, exposto, se configura na busca de questionar os fatores que levam aos elevados números de mortes entre os agentes policiais. Homicídios, acidentes e suicídios são alguns dos motivos que levam a essas estatísticas. Além disso, os dados observados servem para investigar até que ponto a segurança pública tem sido cumprida com rigor pelas esferas administrativas competentes. Para isso, as bibliografias, aqui discutidas, se pautam no intuito de pormenorizar as razões das mortes e na busca de sanar as reincidências. O cumprimento efetivo do dever do Estado surge como resposta ao amparo e, até mesmo, à prevenção de riscos a que se submetem tantos trabalhadores em seus desafios cotidianos.

3 METODOLOGIA

O presente artigo se desenvolve no intuito de trazer à tona fatos que ocorrem com frequência, mas pouco discutido no meio policial. Os agentes de segurança pública estão submetidos, diariamente, a diversas situações que oferecem riscos a sua integridade física e mental, ocasionando diversos casos de doenças, ferimentos e, até, mortes entre esses profissionais. No entanto, pouco se tem conhecimento dessa situação corriqueira a que estão submetidos, cada um deles, no cenário brasileiro.

Para confecção deste trabalho, foram consultadas algumas das poucas fontes bibliográficas que tratam do assunto. Antes de tudo, é válido apontar que, em dezembro de 2010, foi elaborada a Portaria Interministerial n.2, que trata das Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, conferindo, assim, base para a presente discussão, de forma que, o Estado tem formalizado as necessidades de garantir as condições básicas para uma atuação policial dentro de parâmetros de prevenção e garantia da saúde física e mental de seus agentes bem como, um respaldo a boa convivência familiar e social.

Dentre as fontes consultadas, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, tem disponibilizado uma pesquisa sobre a vitimização e percepção de riscos entre profissionais do sistema de segurança pública, relacionando dados obtidos entre os meses de junho e julho de 2015, apontando, em números e gráficos, os efeitos da

atuação profissional, dentro e fora de serviço, e a percepção de risco a que estão submetidos ao longo da carreira.

Outra importante fonte de dados estatísticos é o trabalho realizado por Alan Fernandes, apresentado à Fundação Getúlio Vargas, que faz uma análise das mortes violentas entre os integrantes da Polícia Militar do estado de São Paulo durante os anos de 2013 e 2014. Além de números, o autor apresenta, também, alguns fatores que levam à exposição desses agentes a situações em que se tornam vítimas da violência.

Além de dados estatísticos, o presente trabalho se configura no intuito de apresentar análises sobre a atuação do Estado em relação à efetiva defesa dos Direitos Humanos, garantidos aos profissionais de segurança pública. Tais análises se configuram em artigo apresentado por França e Duarte (2017) à Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. De forma a complementar o tema, aqui, discutido, é válido considerar o debate apresentado por Minayo e Adorno (2013), que, por sua vez, discorrem sobre o aumento da violência que acarretam o cotidiano dos policiais e a negligência por parte das instituições, no que diz respeito à melhoria das condições de trabalhos desses profissionais.

Em outro trabalho, Minayo, juntamente com Souza e Constantino (2007), apresenta uma pesquisa realizada entre policiais civis e militares do Estado do Rio de Janeiro, apontando dados referentes à vitimização e riscos no exercício de suas funções, dentro e fora do ambiente de trabalho. Neste artigo, as autoras reafirmam a necessidade desse estudo, visto que, tal assunto, ainda, é escasso na lista de temas tratados por pesquisadores de saúde do trabalhador. Em acréscimo ao presente estudo, Muniz e Soares (2011) apresentam um relatório sobre os programas desenvolvidos no estado de São Paulo, com intuito da redução da vitimização e da letalidade, bem como um conjunto de sugestões formuladas por gestores policiais e diferentes organizações, nacionais e internacionais, na última década.

Não menos importante, uma breve discussão sobre o suicídio policial será apresentada no presente artigo, visto que, dentre as estatísticas, o tema pode vir a se relacionar com os casos ocorridos em consequência de estresse e uma possível alteração na saúde mental dos trabalhadores da segurança pública. Assim sendo, o artigo de Miranda e Guimarães (2016) será utilizado como suporte à confecção do presente trabalho, uma vez que, as autoras apresentam resultados de pesquisas

realizadas na intenção de se diagnosticar a relação entre mortes por suicídio e fatores associados à atuação policial.

Uma vez que a ocorrência de situações em que policiais militares e civis se tornam vítimas de violências tem se tornada corriqueira, o presente trabalho se desenvolve no intuito de evidenciar a realidade desses fatos, partindo de discussões de especialistas, bem como dados estatísticos que conferem resultados de pesquisas em instituições de segurança pública. Partindo-se de coincidências e semelhanças entre os fatos apresentados, será possível delinear algumas considerações a respeito da existência da violência contra esses agentes e a inércia do Estado frente a esses acontecimentos.

Partindo-se dessas discussões e dos dados apresentados, será plausível fazer um exame sobre os fatos que ocorrem no Brasil e a impassibilidade do Estado. Dessa forma, torna-se possível uma análise crítica, sob a ótica dos agentes da segurança pública, a fim de se delinear, entre os lapsos dos Direitos Humanos, as alternativas possíveis de prevenção e melhoria das condições de trabalhos desses profissionais. Além disso, existe uma emergente necessidade de se divulgar tais fatos, para que, de forma gradual, se estabeleça uma crescente conscientização do Poder Público e da sociedade a fim de que se possa conferir, a estes policiais, uma qualidade de vida digna de pessoas que se arriscam, todos os dias, a defender a coletividade contra a violência em geral.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Vitimização policial: uma breve discussão

Por diversas vezes, somos surpreendidos com notícias de agentes policiais indo a óbito, em confrontos com bandidos ou se tornando vítimas de algum tipo de violência, quer seja em serviço ou fora dele. Fatos como esses, trazem inquietação à população civil e aumenta, em muito, a preocupação dos agentes de segurança pública que estão sujeitos a enfrentar esse desafio em suas carreiras, dia após dia.

Uma triste realidade se torna comum em nosso país: aqueles investidos para o combate do crime, estão se tornando vítimas graves e por vezes, fatais. Diversos fatores colaboram para esse cenário tão recorrente na sociedade brasileira. No

entanto, já que esses agentes são de responsabilidade da administração pública, o que se tem feito para a prevenção, o combate e o necessário suporte a cada um destes servidores, bem como a de seus familiares? Existe, por parte do Estado, uma efetiva proteção a esses indivíduos, que arriscam suas vidas, para manter a ordem social? Que estudo tem sido feito, para a análise das necessidades desses agentes em prol da sua própria segurança? Esses e outros questionamentos serão utilizados para debater a atual situação desses agentes e qual tem sido o papel do Estado frente a essa situação. Com base em bibliografias relacionadas ao tema, busca-se, nesse trabalho, uma tentativa de alinhar teoria à prática, na busca de melhores respostas para esse tema tão pouco discutido no âmbito militar.

4.2 A vitimização policial e a sociedade brasileira

De acordo com artigo apresentado ao Caderno de Saúde Pública do Rio de Janeiro, vitimização policial é a ocorrência de “traumas, lesões ou mortes ocorridos na defrontação com a criminalidade e na manutenção da ordem” (MINAYO ET AL, 2007, p.2771).

A investidura na carreira militar bem como a sua atuação cotidiana pressupõe uma exposição aos riscos decorrentes dessa profissão. Não se trata somente de situações isoladas, para esses agentes, “o risco não é mero acidente, mas desempenha papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais” (idem, p.2768). Assim sendo, a tensão é parte de suas rotinas, dentro e fora da corporação, de forma que esses trabalhadores estão sempre à espreita, favorecendo o desenvolvimento de problemas de saúde física e mental, além de trazer consequências para a vida social e familiar.

Recentes pesquisas sobre a vitimização policial têm apontado alguns fatores para este acontecimento. Os agentes de segurança pública estão sujeitos a se tornarem vítimas de violência dentro das próprias corporações, nas suas atuações nas ruas, exercendo seu ofício e, também, fora das instituições, em suas vidas sociais ou, até mesmo, em trabalhos extras para aumento de renda. Em razão de salários incompatíveis com os riscos a que se submete, um grande número de policiais buscam incrementar sua renda em trabalhos particulares, em serviços de segurança privada, expondo-se, assim, a mais um risco à sua integridade física. E é

nesse contexto, que se registram um dos maiores casos de violência contra os policiais.

Voltando um pouco na história do Brasil, é oportuno lembrar que no período ditatorial, policiais militares tiveram que atuar de forma violenta em perseguição e combate aos subversivos comunistas (FRANÇA & DUARTE, 2017, p.2). Partindo-se do pressuposto de que tinham papel importante na defesa do Estado, hoje, essa categoria tem sido deixada de lado pelas políticas governamentais. Em consequência disso e em razão do aumento da violência, a Polícia Militar tem se tornado vítima, “fenômeno complexo que tem configurado a manutenção da ordem pública em nosso país” (idem, p.03). Além de agentes, esses profissionais, agora, tem a preocupação de resguardar suas vidas bem como estarem atentos às condições de saúde a que lhe são impostas dia após dia.

4.2.1 Fatores do aumento da violência e a consequente vitimização policial

Para delinear alguns fatores que permeiam o aumento da violência e que, trouxeram, paralelamente, a vitimização policial, serão abordados aqui, alguns dados apresentados no debate realizado por Minayo e Adorno, no ano de 2013. Nesse trabalho, os autores trazem à tona a vulnerabilidade dos agentes diante da insegurança a que estão dispostos, bem como os desafios que devem enfrentar para conseguir amenizar esses acontecimentos. Muitos outros fatores determinam a atual situação do país, mas serão apresentados, brevemente, os mais comuns e perceptíveis na nossa sociedade.

- a. Aumento de periferias em consequência de déficits sociais, em razão de elevado número de desempregados, principalmente, entre os jovens, favorecendo-se, assim, o aumento da criminalidade;
 - b. Formação de crime organizado, graças ao acesso a tecnologia de informação e comunicação, bem como a aparatos tecnológicos;
 - c. Envolvimento de jovens pobres, desempregados e com pouca formação no mercado varejista de drogas, armas e outros produtos ilegais;
 - d. Sofisticação das armas dos bandidos e dos civis em detrimento dos armamentos de pouca resolutividade e de poucos recursos dos policiais,
 - e. Baixo investimento por parte do Estado nas tecnologias de Inteligência.
- (MINAYO & ADORNO, 2017, p.586).

Além desses fatores, os autores consideram de grande importância, outras três grandes mudanças ocorridas no país e no mundo que influenciam na questão da segurança pública:

- a. Maior valorização dos bens e da vida, por conta do aumento da conscientização de cidadania, por parte da população;
- b. Ampliação do conceito de segurança, saindo das corporações para o mundo empresarial em todos seus setores e segmentos e;
- c. Maior complexidade do papel do policial em face das antigas e das novas modalidades de crimes, além de novas demandas como “crimes contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e homossexuais”. (idem, p.587).

Em decorrência desses e de outros fatores, os desafios aumentam a cada dia, exigindo de cada policial, um maior desdobramento na formação escolar e no treinamento tático mais complexo e sofisticado. Preservar os direitos fundamentais dos cidadãos e a integridade física e mental dos agentes de segurança pública, tem se tornado uma tarefa difícil em face dos problemas contemporâneos que assolam a sociedade brasileira.

Em trabalho semelhante, Minayo, Souza e Constantino (2007) relatam a exposição aos riscos, principalmente, os que combatem na linha de frente. Em alguns casos, alguns batalhões estão instalados em regiões de grande confronto entre traficantes de drogas. Nessas áreas, confrontos armados são corriqueiros. Os membros das facções criminosas, geralmente, são formados por jovens “ousados, aventureiros e prontos para o combate de vida ou morte”, estão equipados com armamentos potentes, conhecem os locais e usam de chantagem com os moradores para que lhes deem proteção. Por outro lado, policiais militares estão dotados de viaturas precárias, armamentos inferiores aos dos criminosos, além de estarem pouco preparados para esse tipo de confronto (MINAYO et al, 2007, p.2771).

Outro fator que contribui para as taxas de vitimização entre policiais militares são as ações violentas que enfrentam fora da corporação. No intuito de complementar a renda mensal, vários agentes prestam serviços de segurança privada, os chamados “bicos”. Nessas situações, “gravitam em locais e situações de maior vulnerabilidade, como as periferias e em atividades operacionais de segurança privada” (FERNANDES, 2016,p.10). Além disso, tornam-se vítimas de assalto, reagem em casos de brigas e rixas podendo ser vítimas fatais nesses confrontos.

4.2.2 Vitimização policial no ambiente de trabalho

A saúde e a prevenção de riscos de policiais militares têm sido pouco abordadas nas literaturas sobre saúde do trabalhador. Muito se discute sobre

trabalhadores industriais, enquanto que os agentes de segurança pública tem pouco acesso a essas informações e proteção.

Os poucos estudos dedicados à vitimização policial, aborda que além da violência diária a que estão sujeitos, existem outros fatores que contribuem para o adoecimento físico e mental dos agentes. Não só a pressão das ruas, mas dentro das corporações, existem situações que trazem consequências para os agentes, seja em forma de doença, de estresse ou até mesmo, em casos de suicídios.

Dentre as variáveis de vitimização policial dentro das instituições, destacam-se, aqui, situações de “assédio moral e sexual, as humilhações decorrentes das relações hierárquicas e de gênero, perseguições e toda sorte de eventos que dificultam a sociabilidade interinstitucional que promove a harmonia organizacional” (COSTA et al apud FRANÇA & DUARTE, 2017,p. 5). Nesse aspecto, aqueles que compõem as Praças estão mais vulneráveis aos processos de vitimização dentro das casernas.

Por ocuparem posições hierarquicamente inferiores, os oficiais sofrem com as restrições e regulações instituídas por seus superiores. Trata-se de uma violência simbólica, um sentimento de despeito e humilhação, que contribui massivamente para um adoecimento mental. Essa distância entre comandante e comandado, a falta de capacitação técnica, as duras escalas de serviços, a falta de apoio em momentos de dificuldades, entre outros, permeiam diariamente a saúde dos militares. (ALMEIDA, 2012, p.52).

Além disso, alguns indivíduos sofrem “estigmatizações e preconceitos por conta da raça, orientação sexual, gênero, idade entre outros”. É notável, ao longo da história a imposição do poder da masculinidade, que se reforça com a evidente quantidade de homens em detrimento da quantidade de mulheres. Os autores evidenciam, também, problemas enfrentados pelas mulheres dentro das corporações, seja em forma de assédio sexual e moral, seja por desrespeito dos seus subordinados em razão do machismo. (FRANÇA & DUARTE, 2017, p. 15).

Outro agravante são os casos de homossexualidade. Neste contexto de machismo e rigidez hierárquica, o preconceito se torna gritante em razão do empoderamento masculino, imposto desde os primórdios das carreiras militares. Trata-se, porém, de um reflexo da sociedade, que dentro das corporações, se tornam mais intimidadoras. (idem, p.16).

As condições vivenciadas, dentro e fora das corporações, expõem os agentes a diferentes consequências. Os fatores ligados ao estresse e a exposição diária à violência tendem a se acumular com os anos e trazer prejuízos para sua vida conjugal, familiar e social. Em decorrência disso, se submetem a efeitos como o “alcoolismo e jogos de azar; vivência de ansiedade; depressão; sintomas de *burnout*, comportamento agressivo; maior propensão a sofrer estresse negativo, a cometer violência doméstica e ter problemas de comportamento no trabalho”. (MINAYO & ADORNO, 2013, p. 589).

4.3 Os Direitos Humanos na Segurança Pública: Portaria Interministerial nº2, de 2010

A adesão aos Direitos Humanos da sociedade brasileira culminou, em alguns anos, na preocupação de se adequar diretrizes que fossem capazes de respaldar os agentes de segurança pública. Neste intuito, foi elaborada a Portaria Interministerial nº2, de 2010 com o objetivo de implantar medidas e direitos para esses profissionais, incluindo-se aí, os policiais militares. Neste sentido, questiona-se a aplicabilidade dessas diretrizes na busca de prevenir, proteger e amparar os policiais militares dentro e fora das corporações, tanto no que diz respeito à sua integridade física e mental, como na sua qualidade de vida, enquanto indivíduo social. Neste capítulo, serão apresentadas brevemente, em forma de paráfrase, algumas das diretrizes que concorrem para os temas apresentados até aqui, destacando-os para posterior discussão.

A primeira diretriz apregoa a adequação das diretrizes aos ditames da Constituição Federal, além de garantir liberdade de opinião e expressão, democracia e o exercício do direito do voto. No item subsequente, no quesito valorização da vida, destacamos, aqui, a prerrogativa de se proporcionar equipamentos de proteção individual, instrução e treinamento para seu uso correto, manutenção e renovação dos veículos utilizados nos exercício profissional e a ofertar as devidas condições de segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho.

Em se tratando do direito à diversidade, a Portaria confere medidas e práticas que visam sanar o racismo e a discriminação à liberdade sexual. Visa garantir, também, respeito às profissionais femininas bem como considerar fatores como gestação, amamentação e cuidado com os filhos. Em concomitância, contempla a

empregabilidade de deficientes, bem como a necessária adequação das instalações institucionais. Nos artigos 17 a 26, as diretrizes se voltam para a saúde do trabalhador bem como a de seus familiares, contemplando prevenção, acompanhamento e tratamento de problemas resultantes de altos níveis de estresse, alcoolismo, dependência química e depressão.

Adiante, como forma de garantir a dignidade e a segurança no trabalho, espera-se erradicar todas as formas de maus tratos ou tratamento degradante entre os agentes de segurança pública, tanto na atuação diária como na formação e treinamento e combater o assédio moral e sexual, através de campanhas de educação e denúncias. Em adição, preconiza a regulamentação da jornada de trabalho, com intuito de garantir convivência familiar e comunitária.

Em última análise, também, fundamental para a discussão aqui proposta, os artigos 60 a 67 delineiam diretrizes para a valorização profissional, no que diz respeito à dignidade salarial, promoção de saúde, formação técnica e gestão das instituições de segurança pública e a efetiva participação dos agentes na elaboração de políticas e programas que os envolvam.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora não se tenha apresentado todas as diretrizes da Portaria Interministerial nº2, já se torna possível confrontar o que a lei promulga e a constante realidade das corporações militares de todo o Brasil. Para França e Duarte, mesmo transcorridos esses anos após sua aprovação, ainda não houve avanços significativos na implantação dos eixos e diretrizes da referida portaria (2017, p.10), o que resulta na recorrência de acontecimentos que prejudicam a efetiva atuação do agente policial.

Não precisa ser especialista no assunto para perceber, através dos constantes e massivos meios de informação, que policiais ainda são vítimas do desempenho de suas atividades, por falta de “suporte material e logístico”, de “equipamentos de proteção individual”, de “assistência a PMs de reserva e reformados” ou até mesmo a seus familiares. (FRANÇA & DUARTE, 2017, p.18).

Outro fator passível de observação é a constante marca de masculinidade nas corporações. Existe preconceito com relação à atuação feminina nas ruas bem

como com a presença de homo afetivos dentro das casernas. Além desses, policiais reformados ou inativos tornam-se vítimas de descaso de seus companheiros (idem). Outra questão inerte, diz respeito à saúde dos agentes, vez que estão dispostos a toda sorte de riscos, de traumas e ferimentos, também, estão fortemente suscetíveis a situações de estresse, que podem resultar em alcoolismo, toxicomania e depressão. Neste sentido, existe uma incógnita no que diz respeito ao acompanhamento médico para essas situações e o necessário suporte aos familiares deste policial.

É possível notar, ainda, que existem, dentro das corporações leis internas que favorecem o abuso hierárquico sobre os oficiais, prejudicando os relacionamentos e as comunicações entre chefia e subordinados. Nesta relação, surgem situações em que a punição é utilizada para hostilizar e censurar servidores em cargos inferiores ou que estão em formação. Esse regime interno dificulta as possibilidades de denúncias em casos do uso abusivo de autoridade, haja vista que os subordinados temem qualquer forma de retaliação.

Infelizmente, a valorização salarial desses trabalhadores está longe de se configurar, pois é muito comum, em toda sociedade brasileira, situações em que militares aproveitam de suas horas de descanso para trabalhos extras, o que nos leva a concluir que existe a necessidade de complementação de renda. Caso contrário, essas horas de lazer poderiam ser utilizadas para seu bel prazer, além de proporcionar momentos de convivência familiar e social. Por conseguinte, a desorganização dentro das instituições são uma constante no cotidiano dos militares. Dentre elas, está a “ausência de planejamento; precária estrutura de levantamento, distribuição e processamento de informações; escalas de trabalhos dessincronizadas; rigidez do regimento interno em vigor; [...] pouquíssimo investimento na qualificação e reciclagem dos policiais de ponta [...]” (MINAYO & ADORNO, 2013, p. 592). Partindo desta análise, torna-se clara a pouca ou quase nenhuma aplicabilidade das diretrizes, podendo afirmar que, mesmo com a sua implantação, não se pode verificar mudanças significativas no cenário militar brasileiro.

No entanto, partindo do pressuposto de que alguns autores já se esforçam no sentido de dar relevância a esse tema, espera-se que essa problemática alcance as mais diversas instituições em todo o Brasil. Dessa forma, espera-se instrumentalizar os agentes de segurança pública, no sentido de conhecerem seus direitos e lutarem

para garanti-los. É preciso efetivar a valorização desses profissionais dentro e fora de serviço, enquanto profissionais e seres humanos, dignos de uma vida com saúde, lazer e segurança, além de salário compatível com sua função, que forneça condições de servirem exclusivamente à segurança pública.

No que diz respeito às atividades internas, espera-se que o Estado possa interferir, assiduamente, nas questões hierárquicas que dominam o exercício das funções de Praças e Oficiais, além de fiscalizar e prevenir casos de preconceito a mulheres e a homossexuais. Soma-se aí, um maior monitoramento nas condições de higiene e segurança dos agentes, bem como a constante manutenção nos veículos, armamentos e equipamentos de proteção individual.

Com relação à saúde física e mental, espera-se da Administração, um melhor investimento na conscientização e tratamento de ferimentos e traumas, de casos de estresse e depressão. Ademais, espera-se a elaboração de programas de apoio aos familiares, nos casos de mortes e invalidez, bem como, programas de prevenção ao alcoolismo, vícios em drogas e, até mesmo, ao suicídio.

É notória uma urgente reestruturação do sistema de Segurança Pública no Brasil, partindo, inicialmente de um efetivo trabalho que assegure condições básicas para o desempenho dos policiais militares no sentido de garantir a paz e a harmonia social. Por conseguinte, a adaptação tecnológica e corporativa às necessidades de uma sociedade tão carente de segurança e proteção.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; MINAYO, M. C. S. Risco e (in)segurança policial. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n.3, 2013.

BRASIL. Portaria Interministerial nº2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 dez.2010. Seção 1.

FERNANDES, A. Vitimização policial: análise das mortes violentas sofridas por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2013 – 2014). **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo, v. 10, n.2, p.192 – 219, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Pesquisa de vitimização e percepção de risco entre profissionais do sistema de segurança pública.** São Paulo, 2015.

FRANÇA, Fábio Gomes de; DUARTE, Anderson. “Soldados não choram”: Reflexões sobre direitos humanos e vitimização policial militar. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília.** São Paulo – n.19 – Maio 2017– pp. 1-22.

GUIMARÃES, Tatiana; MIRANDA, Dayse. O suicídio policial: O que sabemos? **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Vol. 9 – no 1 – JAN-ABR 2016 – pp. 1-18

MINAYO, M. C.; SOUZA, E.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização dos policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v.23, n. 11, p. 2767-2779, 2007.

MUNIZ, J.O. **Vitimização, letalidade e saúde ocupacional nas polícias de São Paulo sugestões para um programa de ação federativa.** 43f. Relatório Final. Secretaria Nacional da Justiça de Segurança Pública, 2011.